



EDITAL 01/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESERVA DE CADASTRO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO DE DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

A chefia do Departamento de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições torna público a quem interessar a abertura do Edital 01/2018 de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores(as) a serem designados(as), temporariamente, para exercícios de funções docentes da UNIMONTES, para ministrar aulas no Departamento de Ciências Exatas, conforme descrito a seguir:

QUADRO DE DISCIPLINAS

02(duas) vagas para:

Área: Engenharia Civil

Subárea: Estruturas

Requisitos do Cargo: Graduação em Engenharia Civil com especialização em Estruturas ou Projetos Estruturais ou Geotecnia ou Construção Civil ou Segurança do Trabalho, com ênfase nos riscos profissionais para execução de fundações e estruturas de contenções. Experiência comprovada na construção civil.

Disciplina	Curso	CH (h)	Local de trabalho	Per	Turno
Estruturas de Concreto Armado II	Engenharia Civil	72	Darcy Ribeiro (Montes Claros)	7º	Integral
Fundações e Estruturas de Contenção		72		7º	Integral
Pontes em Concreto		54		10º	Integral
Optativa Concreto Protendido		72		10º	Integral
Optativa Alvenaria Estrutural		72		9º	Integral

01(uma) vaga para:

Área: Engenharia Civil

Subárea: Estruturas

Requisitos do Cargo: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica com especialização em Engenharias ou áreas afins. Experiência comprovada na construção civil ou na indústria.

Disciplina	Curso	CH (h)	Local de trabalho	Per	Turno
Estruturas Metálicas		54		8º	Integral
Estruturas de Madeira		54		9º	Integral



02(duas) vagas para:

Área: Engenharia Civil

Subárea: Hidráulica

Requisito do cargo: Graduação em Engenharia Civil, com especialização em Saneamento ou Recursos Hídricos ou Gestão Ambiental ou em Segurança do Trabalho, com ênfase nos riscos profissionais para execução das instalações hidráulicas e sanitárias.

Disciplina	Curso	CH (h)	Local de trabalho	Per	Turno
Fenômenos De Transporte	Engenharia Civil	90	Darcy Ribeiro (Montes Claros)	4º	Integral
Instalações Hidráulicas e Sanitárias Prediais		90		6º	Integral
Hidráulica		72		5º	Integral
Sistemas de Abastecimento De Água		90		7º	Integral

01(duas) vagas para:

Área: Engenharia Civil

Subárea: Hidráulica

Requisito do cargo: Graduação em Engenharia Civil, com mestrado em Engenharia Civil. Experiência comprovada na construção civil na área de saneamento e gerenciamento de resíduos sólidos.

Disciplina	Curso	CH (h)	Local de trabalho	Per	Turno
Gerenciamento de Projetos	Engenharia Civil	72	Darcy Ribeiro (Montes Claros)	9º	Integral
Gerenciamento de Resíduos sólidos urbanos		72		8º	Integral

01(uma) vaga para:

Área: Engenharia Civil

Subárea: Materiais de Construção

Requisito do cargo: Graduação em Engenharia Civil com especialização em segurança do trabalho

Disciplina	Curso	CH	Local de trabalho	Per	Turno
Custos e Orçamentos	Engenharia Civil	54	Darcy Ribeiro (Montes Claros)	9º	Integral
Materiais de Construção I		72		5º	Integral
Materiais de Construção II		72		6º	Integral



01(uma) vaga para:

Área: Engenharia Civil

Subárea: Transportes

Requisito do cargo: Graduação em Engenharia Civil com especialização em Engenharia ou áreas afins. Experiência comprovada na construção civil.

Disciplina	Curso	CH	Local de trabalho	Per	Turno
Planejamento Urbano Regional e Transportes	Engenharia Civil	54	Darcy Ribeiro (Montes Claros)	7º	Integral
Análise de Sistema de Transporte		54		6º	Integral
Optativa Pavimentação		72		9º	Integral

01(uma) vaga para:

Área: Engenharia Civil

Subárea: Topografia/Sistemas Informações Geográficas

Requisito do cargo: Graduação em Engenharia Civil ou áreas afins com especialização em Engenharia ou em áreas afins. Experiência comprovada em levantamentos topográficos.

Disciplina	Curso	CH	Local de trabalho	Per	Turno
Topografia Aplicada à Engenharia Civil	Engenharia Civil	90	Darcy Ribeiro (Montes Claros)	3º	Integral
Projetos de Estradas e Vias Urbanas		72		7º	Integral

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição será no período compreendido entre 07h00min de 23/02/2018 e 17h00min de 27/02/2018

1.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, na sala dos professores do Centro de Ciências Exatas e Tecnológica – CCET- Prédio 3 Campus Darcy Ribeiro.



2. Da entrega da documentação para processo seletivo:

2.1 A documentação comprobatória para o processo seletivo será entregue pelo candidato, no ato da inscrição.

2.2 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, estando escrito no envelope:

I. Processo seletivo Unimontes/Departamento de Ciências Exatas/2018

II. Nome do candidato.

2.3 O envelope deverá conter os seguintes documentos:

I. Currículo elaborado via Plataforma Lattes/CNPQ atualizado e comprovação dos requisitos para o cargo

II. Tempo de trabalho docente e experiência profissional

III. Titulação

IV. Formulário de inscrição disponibilizado no Anexo I deste Edital

V. Declaração de autenticidade e veracidade conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora, especificamente constituída para esse fim e formada pelos docentes do quadro permanente do Departamento de Ciências Exatas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Na análise do currículo serão considerados a titulação e o tempo de trabalho docente da seguinte forma (conforme Resolução 158-CEPEX/2016):

I Titulação na área/subárea, com a seguinte pontuação:

- Candidato portador do título de doutor: 50 pontos.

- Candidato portador do título de mestre: 40 pontos.

- Candidato portador do título de especialista: 30 pontos.

a) Para o candidato que apresentar mais de um título, prevalece o título de maior pontuação.

II Tempo de efetivo exercício como docente no ensino superior público, respeitando o § 1º desse artigo, com a seguinte pontuação:

- 10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior público: 50 (cinquenta) pontos.

- De 1 (um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior público: 5 (cinco) pontos por ano.

§ 1º A soma dos pontos dos incisos I e II comporá a pontuação final de cada candidato, sendo eles classificados em ordem decrescente.

a) Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade.



4.2 Avaliação de títulos:

A avaliação se dará por meio da documentação comprobatória apresentada.

4.3 Cada título será considerado uma única vez.

4.4 Não serão aceitos documentos encaminhados via correio eletrônico.

NOTA: A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução até 30 dias a divulgação do resultado final da seleção no Departamento de Ciências Exatas da UNIMONTES.

5. DOS PRAZOS

- Divulgação do Edital	19-02 a 22-02-2018 até às 17h
- Inscrições dos Candidatos	23-02 a 27-02-2018 até às 17h
- Divulgação das inscrições deferidas	01-03-2018 às 17h
- Divulgação do resultado parcial	02-03-2018 até às 12h
- Interposição de recursos	05-03-2018 a 07-03-2018 até às 12h
- Resultado das interposições	08-03-2018 até às 17 h
- Resultado final	09-03-2018 até às 17 h

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final de cada candidato(a), neste processo seletivo será calculada pela soma das notas obtidas, por meio do inciso I e II.

6.2 O resultado da seleção será divulgado até às 17 horas do dia 09-03-2018, divulgado por lista afixada no Departamento de Ciências Exatas sala 03, prédio 03.

7. DOS RECURSOS

7.1 O prazo para interposição de recurso será de 72 horas (setenta e duas horas) improrrogáveis, contadas a partir da divulgação oficial do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados ao Chefe de Departamento de Ciências Exatas Professor Ronaldo Dias Ferreira, no Centro de Ciências Exatas e Tecnológica- prédio 3 - sala 3.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A aprovação, neste processo seletivo, não gera direito à designação.

8.2 A designação a que se refere a presente seleção dependerá da autorização das instâncias competentes da UNIMONTES; bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do candidato.

8.3 Conforme Art.3ª da Resolução 158-CEPEX/2016



Art. 3º Os candidatos aprovados no processo seletivo que vierem a ser designados para as funções docentes na Unimontes deverão submeter-se à A.D. – Avaliação do Docente –, organizada pelo respectivo departamento ou pelo CEPT e aplicada ao final de cada semestre letivo.

§ 1º A Avaliação do Docente deverá considerar:

- a) Domínio do conteúdo ministrado;*
- b) Metodologia de ensino adequada à educação superior;*
- c) Autocontrole e equilíbrio emocional;*
- d) Assiduidade em todas as atividades acadêmicas regulares;*
- e) Pontualidade no cumprimento das responsabilidades acadêmicas oficiais;*
- f) Adequado relacionamento com os acadêmicos, colegas e demais servidores da Instituição.*

§ 2º A Avaliação do Docente deverá utilizar instrumento(s) a ser(em) aplicado(s) aos discentes de cada turma, ao Coordenador do Curso e ao docente envolvido, ao final de cada semestre letivo.

§ 3º O(s) instrumento(s) a ser (em) utilizado(s) no processo de Avaliação do Docente deverá(ão) ser apreciado(s) e aprovado(s) pelo Departamento.

§ 4º Deverá ser dada ciência do resultado da Avaliação do Docente ao interessado e arquivado no Departamento, para fins de análise no processo de renovação da designação para o semestre letivo subsequente.

§ 5º O resultado da Avaliação do Docente será determinante para a renovação da designação no semestre letivo subsequente.

§ 6º Para os efeitos do parágrafo anterior, a avaliação cujo resultado for negativo constituir-se-á em impedimento para renovação de designação para o semestre letivo subsequente.

§ 7º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, deverá ser elaborado parecer por comissão composta pelo chefe de departamento, coordenador do respectivo curso e um docente do quadro efetivo.

§ 8º O parecer de que trata o artigo anterior deverá ser aprovado pelo Departamento.

Art. 5º O resultado do processo seletivo terá validade por dois anos, podendo ser prorrogado por mais um ano.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Montes Claros, 19 de fevereiro de 2018

Prof. Mestre Ronaldo Dias Ferreira
Chefe do Departamento de Ciências Exatas

Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro
Avenida Rui Braga, s/n – Vila Mauriceia – Montes Claros – MG
Telefone: (38) 3229-8275



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nomede(a)Candidato(a):_____

Carteira de Identidade:_____

CPF:_____

Endereço: Av/Rua_____

Complemento:_____CEP:_____

Bairro:_____Cidade:_____

Telefone fixo:_____Celular:_____

Endereço eletrônico (e-mail):_____

Formação (Curso de Graduação)/Instituição:_____

Pós-Graduação/ Instituição:_____



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, e inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que
a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no Concurso Público
de Provas e Títulos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - Edital
Unimontes nº 01/2018, são autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)